

PORTARIA CORECON/DF Nº. 002/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL – CORECON/DF, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei nº. 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº. 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº. 6537, de 19 de junho de 1978;


CONSIDERANDO o disposto Artigo 16º, do Regimento Interno do CORECON-DF.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar a composição da Comissão de Tomada de Contas do Exercício de 2024 do Conselho Regional de Economia do Distrito Federal (CORECON-DF), conforme documento anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de janeiro de 2024.



Econ. Luciana Acioly da Silva
Presidente



ANEXO À PORTARIA CORECON/DF Nº. 002/2024
COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS – CORECON-DF – 2024

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS – CTC	
MEMBROS:	
Eloy Corazza (Coordenador)	Guidborgogne Carneiro Nunes da Silva (Suplente)
Diones Alves Cerqueira (Efetivo)	Mônica Beraldo Fabrício da Silva (Suplente)
Pedro Garrido Da Costa Lima (Efetivo)	Newton Ferreira da Silva Marques (Suplente)
ATRIBUIÇÕES:	
<ul style="list-style-type: none">• Analisar e manifestar-se sobre os balancetes, processos de prestação de contas, proposta orçamentária e suas reformulações.	

Brasília, 04 de janeiro de 2024.


Econ. Luciana Acioly da Silva
Presidente

